



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.200130/2019
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0527/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0997
DATA 17/10/2019
RD Nº 0650/2019

ASSUNTO

Aprovação do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Paru (Bacia de Alagoas / Contrato de Concessão nº 48000.003840/97-75)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0527, de 15 de julho de 2019, na Nota Técnica nº 5/2019/SDP-E e no Parecer nº 00988/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Paru - Sub-bacia de Alagoas (Contrato de Concessão nº 48000.003840/97-75), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS); e

II) negar provimento aos pleitos de Prorrogação Contratual da Concessão e de Redução de Royalties, nos termos, respectivamente, do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão e da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO